



AV - 4 - M - 132.608 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO E DEMOLIÇÃO:- Conforme requerimento de 05.04.1995, e certidão da SMUMA nº 73.286, de 30.03.1995, e de nº55.506, do mesmo departamento, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com a revisão de numeração efetuada em 1976, na Estrada São Pedro de Alcantara, e do que consta do croqui, o atual nº4260, corresponde ao antigo nº1500, da citada Estrada, e que o mesmo foi demolido conforme aceitação de obras concedida em 28.03.1995. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 1995.#####

Pro OFICIAL.

*Respeito ao seu autor.*

R - 5 - M - 132.608 - MEMORIAL DE INCOPORAÇÃO:- Foi hoje registrado o Memorial de Incorporação, previsto pela Lei 4591, de 16.12.1964, do imóvel situado a Rua São Pedro de Alcantara nº4260, blocos 1 a 8, do qual faz parte a unidade objeto da presente matrícula, e de sua respectiva fração de terreno, possuindo o empreendimento 95 vagas de carro, localizadas no estacionamento aberto, que serão utilizadas indistintamente, no qual o condomínio oportunamente disporá sobre o seu uso, tudo conforme requerimento de 16.01.1995, acompanhado de toda documentação exigida pela legislação pertinente, acima citada. Face, ao registro ora efetuado, fica superada a DECLARAÇÃO, objeto do AV-3, da presente matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 1995.#####

Pro OFICIAL.

*Respeito ao seu autor.*

AV - 6 - M - 132.608 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 25.10.1996, capeando, Certidão da SMUMA nº55.910, de 24.10.1996, e CNP do INSS nº738.423, de 24.10.1996, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, teve sua construção concluída com "hacite-se" em 24.10.1996. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 1996. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Pro OFICIAL.

*Respeito ao seu autor.*

AV - 7 - M - 132.608 - DESLIGAMENTO: Pelo documento citado, no R-8, hoje arquivado, face a quitação dada pela credora, fica desligada da garantia hipotecária objeto do R-2, o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 1997.xx

Pro OFICIAL.

*Respeito ao seu autor.*

AV - 8 - M - 132.608 - COMPRA E VENDA: Pelo documento de 10.03.1997, a adquirente do R-7, vendeu o imóvel desta matrícula a ANTONIO LIMA FILHO, motorista, identidade nº05.653.610-5 do IFP, CPF nº709.132.697-00, e sua esposa MARIA LUZIA FERREIRA LIMA, secretaria, identidade nº04.447.999-6 do IFP, CPF nº605.566.927-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade; pelo valor de R\$38.072,30. Imposto pago pela guia nº401.504, em 02.04.1997. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pro OFICIAL.

*Respeito ao seu autor.*

R - 9 - M - 132.608 - HIPOTÉCA: Pelo documento citado no R-8, os adquirentes deram em hipoteca o imóvel desta matrícula a ASSOCIAÇÃO DE POUPARÇA DE EMPRÉSTIMO - POUPEX, já qualificada, em garantia da dívida de R\$30.457,84, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES-CP/PRICE, vencendo-se a 1º no valor de R\$413,65, em 10.04.1997, juros nominais de 11,07% ao ano, efetiva de 11,99% ao ano, e Segue às fls. 02



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL  
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 093344.2.0132608-85

MATRÍCULA

132.608

DATA

10.06.97

Fls. 02

Cont. das fls.01v

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ,  
10 de junho de 1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O OFICIAL. *Leves Rui Szwart.*

**AV - 10 - M - 132.608 - MEDIDA CAUTELAR:** Pelo ofício nº147/2007, da 3ª Vara Cível de Bangu, expedido em 30.01.2007, extraído dos autos do processo nº2007.205.001178-0, em que são partes MARIA LUZIA FERREIRA LIMA em face de ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, assinado pela Juíza Dra. Flavia de Azevedo Faria Rezende Chagas, que determinou que não se praticasse nenhum ato de Registro referente ao imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 01 de Março de 2007.

O OFICIAL

**AV - 11 - M - 132608 - CANCELAMENTO DE MEDIDA CAUTELAR:** Pelo ofício nº284/2016/OF, da 3ª Vara Cível Regional de Campo Grande/RJ, expedido em 05/04/2016, extraído dos autos do processo nº0001136-53.2007.8.19.0205 ( 2007.205.001178-0), Ação de Procedimento Comum/Revisão Contratual/Obrigações/Direito Civil; Mútuo/Espécies de Contratos; Antecipação de Tutela E/Ou Obrigação de Fazer ou Não Fazer ou Dar; MultaCominatória ou Astreintes/Liquidação/Cumprimento/Execução, tendo como Autor: MARIA LUZIA FERREIRA LIMA e como RÉU: ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, hoje arquivado, verifica-se que fica cancelada a medida cautelar objeto do AV-10 desta matrícula. (Prenotação nº645149 de 02/06/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBNV 18752 QXA) Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2016. O OFICIAL

*José M. S. da Silveira Costa  
Substituto  
Ext.: 647810*

**AV - 12 - M - 132608 - RETIFICAÇÃO:** Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206, de 16.04.2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Jurisdição do 8º R.I.Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2018. O OFICIAL

*LUCIANO PULLIG SAMPAIO  
Escrevante Autorizado*

Mat.: 94/1559